



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS SRA/MG Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, P
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MOA MANUTENÇÃO
OPERAÇÃO LTDA**

Na Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais (SRA/MG), situada na Avenida Afonso Pena, nº 1.316, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, celebram o presente Termo Aditivo as seguintes partes que se seguem:

De um lado, como CONTRATANTE, a **UNIÃO**, por intermédio da SRA/MG, neste ato representada pela Sra. Sônia Lúcia Dias, neste ato representada pela Senhora Sônia Lúcia Dias, Chefe da Divisão de Administração e Logística da SRA/MG-MG, no uso das suas atribuições regimentais, nos termos da Portaria Ministerial MGI nº 1.706/2023 e da Portaria MGI nº 572/2023, respectivamente, publicadas no “Diário Oficial da União” de 2 de maio de 2023 e de 8 de março de 2023; de outro lado, a empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 00.192.707/0001-47, sediada na Rua Bom Jesus, 443, Centro, no município de Araquari, SC, CEP 89.245-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada Sra. Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, brasileira, solteira, CPF nº 117.773.478-82, carteira de identidade nº 193640326, órgão expedidor SSP/SP, representante legal da empresa

Este **Termo Aditivo** foi elaborado com observância das disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, com o Decreto nº 2.271/1997, com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e demais legislações e normas aplicáveis à espécie.

Foi suprimida a manifestação da Divisão Jurídica da Procuradoria da Fazenda Nacional em Minas Gerais, em razão do Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2019, emitido pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional, sobre prorrogação de vigência contratual no caso de serviços continuados ou exercidos de forma contínua, nos termos do artigo 57, II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, de 26/11/2023 a 25/11/2024.

Parágrafo Único: Fica garantido a empresa o direito de repactuação dos valores contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o aditamento neste exercício ocorrerá com a mesma classificação programática, orçamentária e financeira indicada no contrato celebrado, à conta das Notas de Empenho emitidas no corrente exercício para a cobertura das despesas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL.

A Contratada prestará a renovação da garantia contratual nos termos previstos no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA VIA DO TERMO PARA A CGU/MG.

A Contratante manterá à disposição da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais uma via deste Termo Aditivo e de outros que eventualmente forem firmados, em atendimento às disposições da Portaria Ministerial MF nº 4/1999, baixada pelo Ministro do Estado da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA. VALIDADE E EFICÁCIA:

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após a aprovação pelo Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872/1986, e publicado por extrato no “Diário Oficial da União”.

De acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, este **Termo Aditivo** foi lavrado e assinado digitalmente pelas partes contratantes, bem assim pelas testemunhas abaixo nomeadas, como prova da concordância quanto ao seu teor.

Contratante: **UNIÃO**, representada pela Senhora Sônia Lúcia Dias, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, já qualificada.

Contratada: **MOA MANUTENCAO E OPERAÇÃO LTDA**, representada pela Senhora Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, já qualificada.

TESTEMUNHAS:

Processo nº **10680.100281/2019-60**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SRA/M
16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊN
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA I
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**

APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

No uso das minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 1986, e alterações, combinado com o disposto no artigo 65 da Portaria SE/ME nº 12.866, de 15 de maio de 2023, aprovo o TERMO ADITIVO, celebrado com a empresa com a empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Alves, Assistente Técnico-Administrativo**, em 23/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Assistente Técnico-Administrativo**, em 23/11/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 23/11/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 23/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38617190** e o código CRC **BDEFB00B**.